



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere a criação da Escola Técnica de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A então Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o projeto de lei nº 5.648, de 2009, de autoria do nobre Senador Flávio Arns, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Em função de sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendação aos Relatores, a Comissão deliberou pela rejeição do projeto, não por falta de mérito de conteúdo, mas pela inadequação formal de sua apresentação como projeto de lei.

Considerando que esse Ministério da Educação vem conduzindo uma exitosa política de expansão da oferta de educação profissional, promovendo a ampliação e a reestruturação da rede federal, esta Comissão deliberou pelo encaminhamento da presente Indicação a Vossa Excelência. O objetivo é sugerir a inserção da proposta nos planos de expansão da educação profissional financiados por esse Ministério.

Como salientou o autor original do projeto de lei em questão, o então Senador Flávio Arns:

“Nesse contexto, julgamos oportuno chamar a atenção do Governo Federal para o Município de Campina da Lagoa que, situado no centro-oeste do Estado do Paraná, é bastante

E176D39C29

E176D39C29



CÂMARA DOS DEPUTADOS

carente no que diz respeito à oferta de educação escolar e, principalmente, de formação profissional que atenda à demanda dos jovens e dos trabalhadores residentes na cidade e na região.

Entendemos que uma escola técnica federal em Campina da Lagoa contribuirá sobremaneira para suprir essa deficiência e, como consequência, para viabilizar a expansão da capacidade produtiva de sua economia, que se mostra voltada para a agricultura e a pecuária.”

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação da Escola Técnica de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

E176D39C29

E176D39C29



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação da Escola Técnica de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação da Escola Técnica de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

E176D39C29

E176D39C29